



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº. 166/2010 - DG

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº. 101/2009-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria da Casa, e

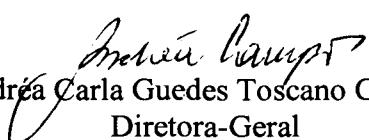
Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 001/2010-GTID (protocolo PAE nº. 8483/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de março de 2011, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Infra-Estrutura de Dados, instituído por meio da Portaria nº. 101/2009-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 07/05/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de julho de 2010.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral